

Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

FLS: 08
PROC: 52/89
Rmf

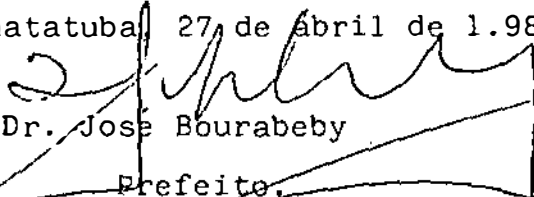
LEI Nº 1.569 DE 27 DE ABRIL DE 1.989.

Dispõe sobre a denominação de via pública.

DOUTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

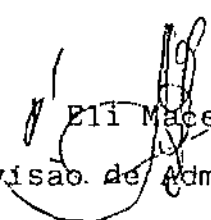
- Artº 1º - A atual Rua 10, do loteamento denominado Jardim Califórnia no Bairro Benfica, nesta cidade, passa a denominar-se "RUA MANOEL AMARAL".
- Artº 2º - Passa a fazer parte integrante desta Lei a justificativa de dominação determinada no artigo anterior.
- Artº 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 27 de Abril de 1.989.


Dr. José Bourabeby

Prefeito.

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 27 dias do mês de abril de 1.989.


Eli Macedo
Divisão de Administração
Diretor.